



teresina, 25 de fevereiro de 2021.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 315/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Reconhece os serviços educacionais, por meio da oferta de aulas presenciais em escolas públicas e privadas, como atividades essenciais para a população de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo